



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 6.951, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

**Nomeia representantes encarregados da
Proteção de Dados dos setores e Integrantes
da Comissão Municipal de Proteção de Dados.**

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o decreto 11.983/2021 que regulamentou a Lei Federal 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), cujo objetivo é proteger os dados pessoais dos cidadãos, promovendo maior privacidade e segurança.

CONSIDERANDO o Art. 8º que define a estrutura necessária para a implantação e operacionalização da LGPD no município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir da presente data, os abaixo relacionados, como responsáveis encarregados da Proteção de Dados dos setores, bem como, os Integrantes da Comissão Municipal de Proteção de Dados, respectivamente:

- I. Encarregada Geral de Proteção de Dados do Município, para os fins do art. 41 da Lei Federal nº 13.709/2018:
 - Jaqueline de Aquino Trigo Silva

- II. Encarregados Setoriais de Proteção de Dados:
 - **Controladoria Geral do Município:** Jaqueline de Aquino Trigo Silva
 - **Secretaria Municipal de Planejamento:** Emanuel Lucas da Silva Aguiar
 - **Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos:**
 - a) Secretaria de Administração: Ailton da Silva Fernandes;
 - b) Setor de Licitação: Ariana Araújo de Souza;
 - c) Setor de Recursos Humanos: Emanuel de Souza Rubert.
 - **Secretaria Municipal de Finanças:** Marcelo dos Santos
 - **Secretaria Municipal de Educação:** Gilmara de Souza Carvalho Soares
 - **Secretaria Municipal de Saúde:** Gustavo Ferraz Moulin de Franco



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-
- **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos:** Silas Gomes de Souza
 - **Procuradoria Geral do Município:** Antônio Marcos Pirovani Machado
 - **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:** Ivane Alves Pereira Mendonça
 - **Secretaria Municipal de Meio Ambiente:** Carlos do Nascimento Barbosa Júnior
 - **Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional:** Camila Apostólico Barradas
 - **Fundo de Aposentadoria dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí – FAPSPMG:** Iane Maria dos Santos
 - **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guaçuí – SAAE:** Suellen Maria Azevedo de Souza
 - **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte:** Vítor Martins Maia
 - **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar:** Jodevan Inácio da Silva
- III. Comissão Municipal de Proteção de Dados (CMPD):
- **Secretaria Municipal de Gestão Administrativo e Recursos Humanos:**
 - a) Secretaria de Administração: Ailton da Silva Fernandes;
 - b) Setor de Licitação: Ariana Araújo de Souza;
 - c) Setor de Recursos Humanos: Emanuel de Souza Rubert.
 - **Procuradoria Geral do Município:** Antônio Marcos Pirovani Machado;
 - **Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional:** Camila Apostólico Barradas;
 - **Secretaria Municipal de Planejamento:** Emmanuel Lucas da Silva Aguiar;
 - **Controladoria Geral do Município:** Jaqueline de Aquino Trigo Silva;
 - **Secretaria Municipal de Finanças:** Marcelo dos Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portaria 6.412/2021.

Guaçuí – ES, 13 de fevereiro de 2023.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

JAQUELINY DE AQUINO TRIGO SILVA
Controladora Geral do Município